



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**OFÍCIO Nº 019/2020 – SEMAD/GAB/SECRETÁRIO**

Itaituba (PA), 23 de Julho de 2020.

À  
A Sua Senhoria o Senhor  
Representante da Empresa C & D Contabilidade e Apoio Administrativo S/S LTDA  
Belém – Pará

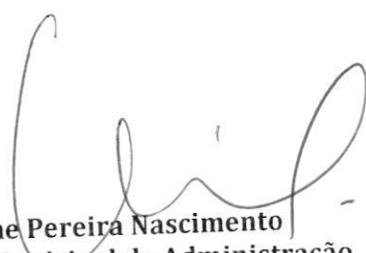
Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos vimos através do presente, indagar de Vossas Senhorias se haverá interesse na continuidade dos serviços objeto dos contratos nºs **20170026 (Prefeitura), 20170028 (FME), 20170027 (FMS) E 20170029(FMAS)**, tendo em vista que a Prefeitura de Itaituba e, com a interveniência de seus fundos contábeis tem interesse pela continuidade dos serviços contratados, pelos mesmos valores praticados nos instrumentos anteriores.

Em caso de concordância por parte dessa empresa, serão aditivados os contratos até 31 de dezembro de corrente ano.

Sendo só para o momento, subscrevo-me, com os cumprimentos de estilo.

Atenciosamente,

  
**Leiliane Pereira Nascimento**  
Secretária Municipal de Administração  
Dec. Mun. nº 0044/2020 de 01/04/2020

**Leiliane Pereira Nascimento**  
Secretária Municipal de  
Administração  
Dec. Mun. nº 0044/2020 de 01/04/2020

---

Av. Maranhão S/N Edifício SEMAD – Bela Vista – CEP: 68.180-410  
CNPJ: 05.138.730/0001-77  
Itaituba-Pará.



## JUSTIFICATIVA

**ASSUNTO:** 4º TERMO DE ADITIVO

**CONTRATOS:** CONTRATOS Nº 20170026 (INEXIGIBILIDADE Nº 06022017/001-IL, PREFEITURA) Nº 20170027 (INEXIGIBILIDADE Nº 06022017/002-IL FMS) Nº 20170028 (INEXIGIBILIDADE Nº 060220171003-IL FME) E Nº 20170029 (INEXIGIBILIDADE Nº 06022017/004-IL FMAS).

**CONTRATADA:** C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

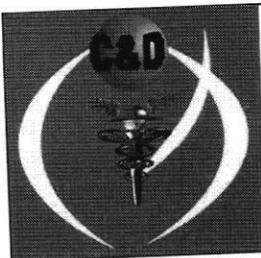
Os Contratos acima supracitados tem como objeto a contratação de Serviços Contábeis, com vistas à elaboração e execução especializada em contabilidade Pública Municipal, visando atender as necessidades do Município.

Conforme Carta Comercial nº008/2020 da referida Empresa, encaminhado a esta Secretaria, a qual concorda com a continuidade dos contratos de prestação de serviços afirmado entre esta Prefeitura Municipal de Itaituba e seus fundos Contábeis, concordando em manter a mesma qualidade de serviço e mantendo o mesmo valor anteriormente proposto.

Justifica-se a contratação de Empresa prestadora de serviços contábeis, de natureza singular e especializada na área da Contabilidade Pública, tendo em vista as constantes mudanças na área Contábil, com edição de leis, regulamentos, decretos e etc; também pela necessidade de prestações de contas, orientações, assessoria e consultoria.

Por essa razão faz-se necessário o presente Aditivo até 31 de Dezembro de 2020, a partir do termino da vigência do 3º termo de Aditivo, devendo ser incorporado aos contratos já celebrado com a Empresa.

  
Leiliane Pereira Nascimento  
Secretária Municipal de Administração  
Dec. nº. 0044/2020 de 01/04/2020  
Secretária Municipal de  
Administração  
Dec. Mun. nº 0044/2020 de 01/04/2020



# Contabilidade e Apoio Administrativo S/S Ltda.

CNPJ Nº 05.539.181/0001-42 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 158.171-4

Carta Comercial nº 008/2020

Belém (PA), 28 de julho de 2020

À  
Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Itaituba

Senhora Secretária,

Em resposta ao ofício de sua lavra, datado de 23/07/2020, vimos através do presente, comunicar que estamos de comum acordo com a continuação dos Contratos de prestação de serviços de Assessoria Contábil, firmados com a Prefeitura de Itaituba e seus Fundos Contábeis. No mesmo sentido, concordamos em prestar os serviços avençados pelos mesmos valores antes firmados.

Na oportunidade, encaminhamos a documentação desta empresa, objetivando a prorrogação dos contratos. Mantendo a proposta original de preços, as condições previstas e a relação dos serviços propostos que são parte integrante do contrato original.

Sendo só para o momento, subscrevo-me.

CLAUDINE DILARIN DA MOTA  
BRITO:23783613272  
C&D Contabilidade e Apoio Administrativo S/S LTDA  
CNPJ: 05.539.181/0001-42  
Claudine Dilarin da Mota Brito  
Sócio – Proprietário  
CPF Nº 237.836.132-72

Assinado de forma digital por CLAUDINE DILARIN DA MOTA  
BRITO:23783613272

*28 de julho de 2020  
Claudine*